



PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2020

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL
POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso III, alínea "b" do artigo nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

Considerando o falecimento do Pai do servidor público municipal, ocorrido no dia 28/01/2020, mediante apresentação da Declaração de Óbito expedida na data de 29/01/2020;


RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à servidora pública municipal **MARIA SALOMÉ DOS SANTOS**, portadora do CPF. nº 796.932.531-91, ocupante do cargo de Provimento Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 444-1, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a **AUSENTAR-SE DO SERVIÇO POR 08 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS**, por motivo de falecimento de sua Mãe (**Ramona Tomasia dos Santos**), ocorrido no dia **28/01/2020**, nos termos do artigo 86, inciso III, "b", da Lei Complementar Municipal nº 220/2002.

Art. 2º A presente licença terá início no dia **28/01/2020** e término em **04/02/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **28/01/2020**.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de fevereiro de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS